

DECRETO N.º 42.060, DE 31/05/2022.

RETIFICA DECRETO N.º 41.999, DE 17/05/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 41.999, de 17/05/2022, que aprovou Estágio Probatório do servidor CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, matrícula n.º 26.441, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

<b>Cargo/Lotação</b>	<b>Nível/ Padrão</b>	<b>Data da efetivação</b>
TA-TEC. NIVEL SUP I – ADM / SEHAB	VII - “B”	23/09/2021

**LEIA-SE:**

<b>Cargo/Lotação</b>	<b>Nível/ Padrão</b>	<b>Data da efetivação</b>
TA-TEC. NIVEL SUP I – ADM	IV - “A”	23/09/2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

